

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000637

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA № 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E O IDC – INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA, ASSINADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, TRATANDO SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO FMDCA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito Antônio dos Santos Mendes, inscrito no CPF nº. 502.411.095-15, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e.

o INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA - IDC, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.278.026/0001-82, estabelecido na Av. Brasil - P. da Prefeitura Velha, 148, Centro - CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. Maria Celeste Pereira de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.253.665-82, doravante denominado simplesmente IDC,

CONSIDERANDO:

✓ que se encontra em fase final o período de execução do Projeto Trilhando Caminhos;

✓ a oportunidade de contribuir com o alcance de novos adolescentes para formação do Projeto Trilhando Caminhos em 2020, que já tem parte das despesas custeadas pelo Criança Esperança / UNESCO, de modo que esse aditivo vai possibilitar o custeio da coordenação pedagógica do projeto, com o intuito de

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000. CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br

E- mail: prefeituraptn@gmail.com



Nº 000637

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia

potencializar os resultados e uma formação com qualidade e assim fortalecer os direitos de crianças e adolescentes;

√ a manifestação favorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrada na ata da reunião ordinária de 12 de novembro de 2019. RESOLVEM, com fundamento o que dispõe a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, especialmente o seu art. 13. e na Cláusula Oitava do Termo firmando, firmar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA Nº 006/2018 assinado em 18 de dezembro de 2018, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto deste Aditivo é a prorrogação deste Termo até 31 de dezembro de 2020 para que as ações do Projeto Trilhando Caminhos sejam executadas conforme estabelecido nos ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

2. A utilização dos recursos obedecerá às rubricas e valores expressos no Cronograma Financeiro do Projeto, constante do ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A PREFEITURA providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam as demais cláusulas e condições expressas no Termo de Parceria que foi assinado em 18 de dezembro de 2018 e que não foram alteradas po este instrumento.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000. CNPJ: 13.071.253/0001-06

Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br E- mail: prefeituraptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000637

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Presidente Tancredo Neves, / 8 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Antônio dos Santos Mendes

INSTITUTO DIRENTO E CIDADANIA - IDC

Maria Celeste Pereira de Jesus

Testemunhas

Nome Antonio Ailton de Sovsa CPF 311-541-105-91 Venceslav

In Maria dos santos de justino

Nome

CPF 004 375 095 83

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Japão - Telefax: (73) 3540-1025 - CEP. 45.416-000. CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br

E- mail: prefeituraptn@gmail.com